



Dec 11/06/19
M.º Dr. Waldemar
M.º Dr. Waldemar
M.º Dr. Waldemar
M.º Dr. Waldemar
M.º Dr. Waldemar

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0093715-69.2015.8.19.0001

O ADMINISTRADOR JUDICIAL (Escritório de Advocacia Arnoldo Wald e FGV Projetos), nomeado no processo de recuperação judicial requerida pelas empresas GALVÃO PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e GALVÃO ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“GRUPO GALVÃO”), vem, respeitosamente, apresentar o RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, contendo a descrição da evolução de indicadores financeiros e contábeis das Recuperandas, no período de **setembro de 2017 a março de 2019**.

1. Evolução Econômica e Financeira

Em observância às demonstrações contábeis e financeiras apresentadas ao mercado pelo **Grupo Galvão**, referentes aos exercícios de **setembro de 2017 a março de 2019**, e nos autos do processo¹, serão evidenciadas as evoluções econômica e financeira, por meio da aferição e análise dos índices de liquidez e de endividamento, bem como o resultado operacional das Recuperandas, como se segue:

¹ Dados e informações anteriores a setembro de 2017 foram analisados e validados pelos Administradores anteriores.

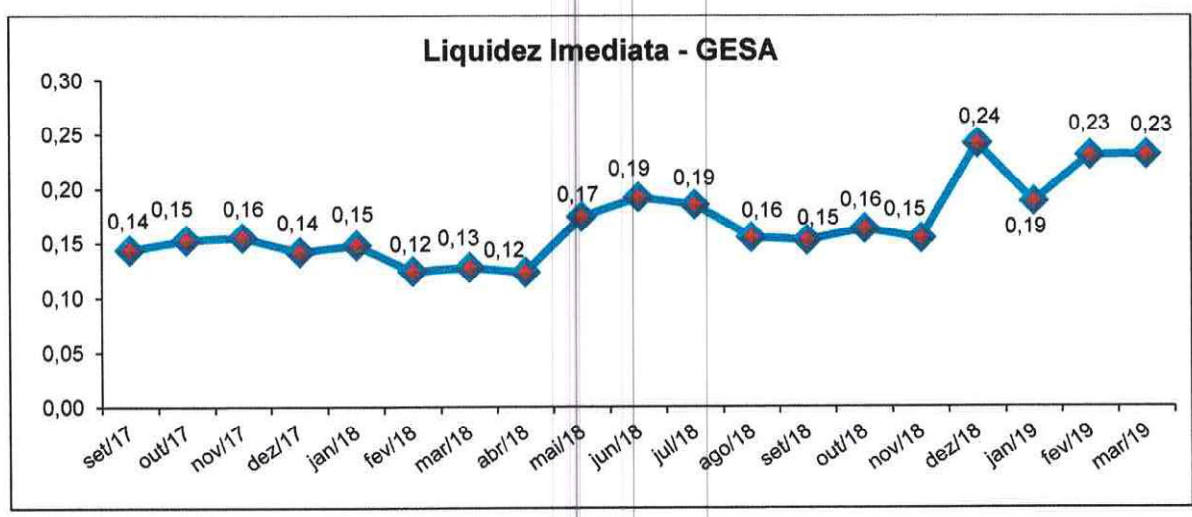


1.1. Galvão Engenharia S/A (GESA)

1.1.1. Índice de Liquidez Imediata

O índice de Liquidez Imediata representa o quanto a empresa dispõe de recursos financeiros imediatos (caixa, bancos, aplicações financeiras) para cada R\$ 1,00 (um real) de dívidas de curto prazo (fornecedores, impostos, empréstimos e outros).

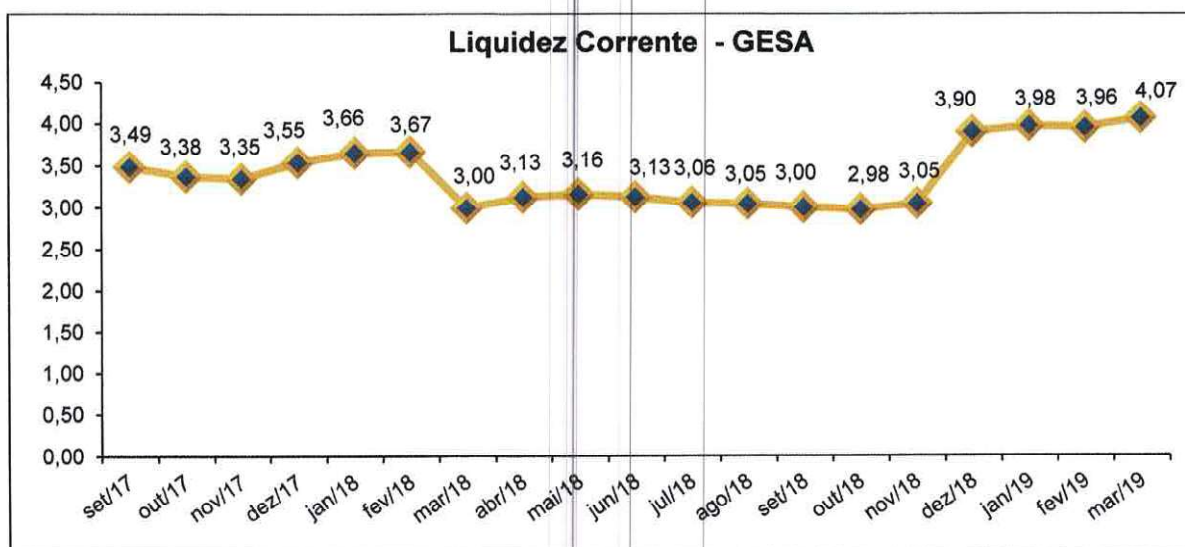
Verificou-se que, no período de setembro de 2017 a março de 2019, esse índice variou entre R\$ 0,14 (quatorze centavos) e R\$ 0,23 (vinte e três centavos) de disponibilidades para cada R\$1,00 (um real) de dívidas de curto prazo, conforme evidenciado no gráfico a seguir:



1.1.2. Índice de Liquidez Corrente

O índice de Liquidez Corrente, em março de 2019, foi de 4,07 (quatro vírgula zero sete), ou seja, a empresa dispunha de R\$ 4,07 (quatro reais e sete centavos) em recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada R\$ 1,00 (um real) de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante), o que demonstra uma situação financeira confortável no período.

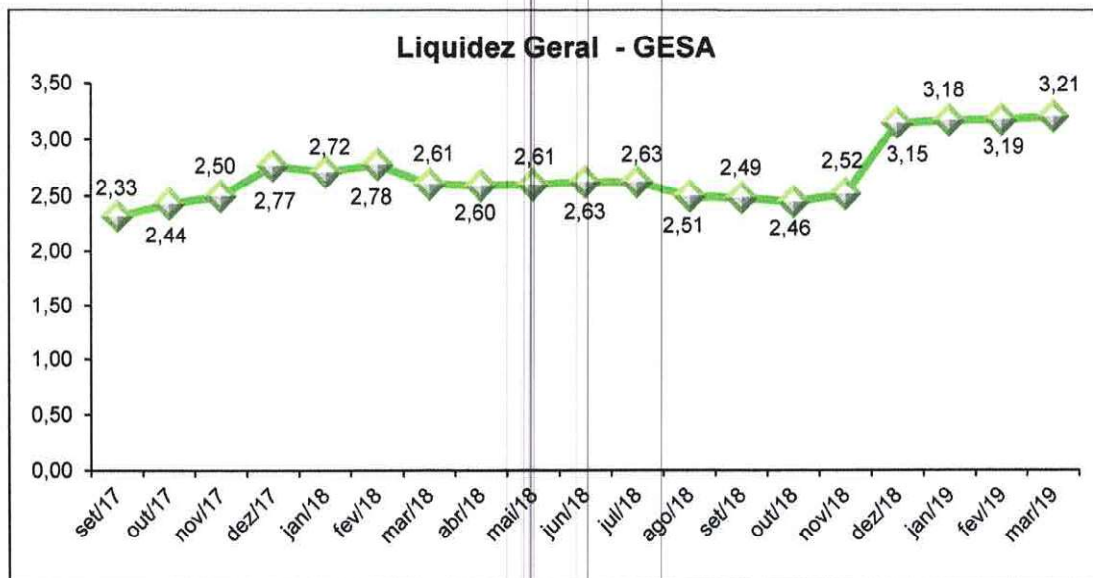
O gráfico a seguir evidencia a evolução do índice, no intervalo de setembro de 2017 a março de 2019, que teve mínimo de 2,98 (dois vírgula noventa e oito) e máximo de 4,07 (quatro vírgula zero sete).



1.1.3. Índice de Liquidez Geral

O índice de Liquidez Geral da **GESA**, em março de 2019, foi de 3,21 (três vírgula vinte e um), o que equivale a dizer que a companhia possuía R\$ 3,21 (três reais e vinte e um centavos) de recursos de curto e longo prazo para cada R\$ 1,00 (um real) em dívidas de curto e longo prazo, demonstrando uma situação financeira confortável no período.

O gráfico a seguir evidencia a evolução do índice, no intervalo de setembro de 2017 a março de 2019, que teve mínimo de 2,33 (dois vírgula trinta e três) e máximo de 3,21 (três vírgula vinte e um).

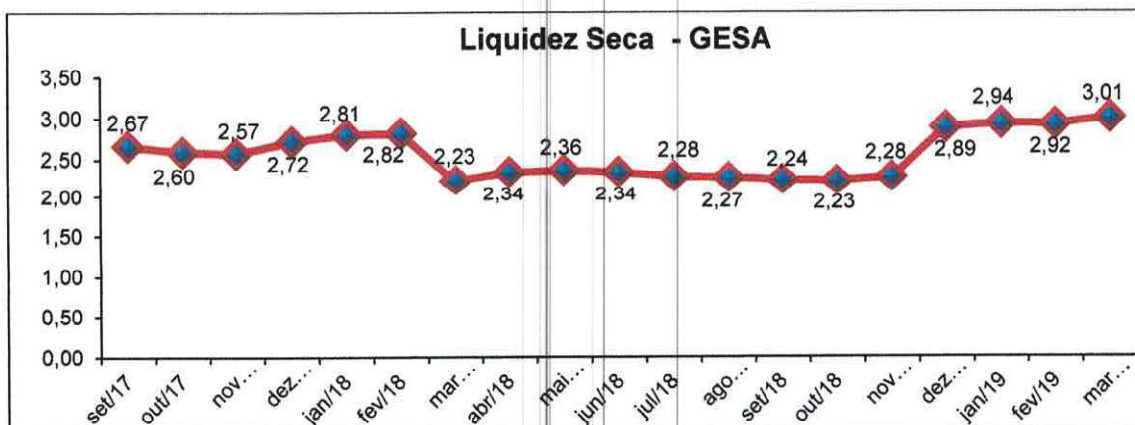


1.1.4. Índice de Liquidez Seca

O índice de Liquidez Seca demonstra quanto a empresa possui de Ativo Líquido (Ativo Circulante - Estoques) em relação a suas obrigações de curto prazo (Passivo Circulante).

O gráfico a seguir evidencia a evolução do índice, no intervalo de setembro de 2017 a março de 2019, que teve mínimo de 2,23 (dois vírgula vinte e três) e máximo de 3,01 (três vírgula zero um).

Em março de 2019, a Companhia possuía R\$ 3,01 (três reais e um centavo) de recursos de curto prazo, exceto estoques, para cada R\$ 1,00 (um real) em dívidas de curto prazo, o que demonstra uma situação financeira confortável no período.



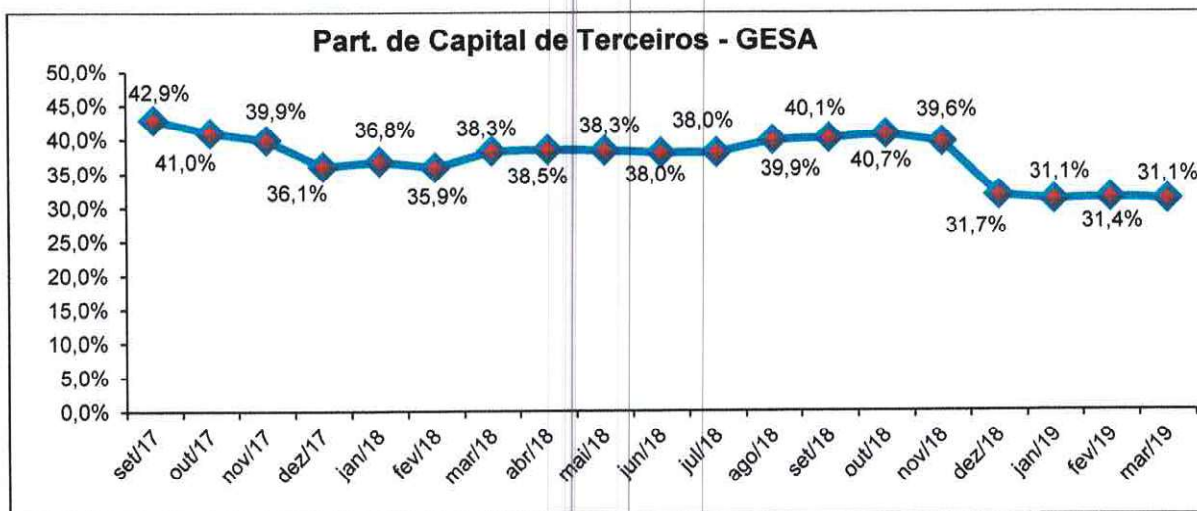


1.1.5. Índice de Endividamento - Participação de Capital de Terceiros

O aludido índice indica a participação do Capital de Terceiros no Passivo total da empresa, no qual quanto menor for o índice, melhor para a sociedade empresária, tendo em vista que estará capitalizada.

$$\text{Índice PCT} = \frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Capital de Terceiros} + \text{Patrimônio Líquido}}$$

Os índices demonstram que havia tido uma melhora no período de setembro de 2017 a fevereiro de 2018, os quais se apresentam decrescentemente de 42,9% (quarenta e dois vírgula nove por cento) a 35% (trinta e cinco por cento). A partir de fevereiro de 2018 verifica-se baixa variação que, em março de 2019, atingiu 31,1% (trinta e um vírgula um por cento), conforme gráfico a seguir:

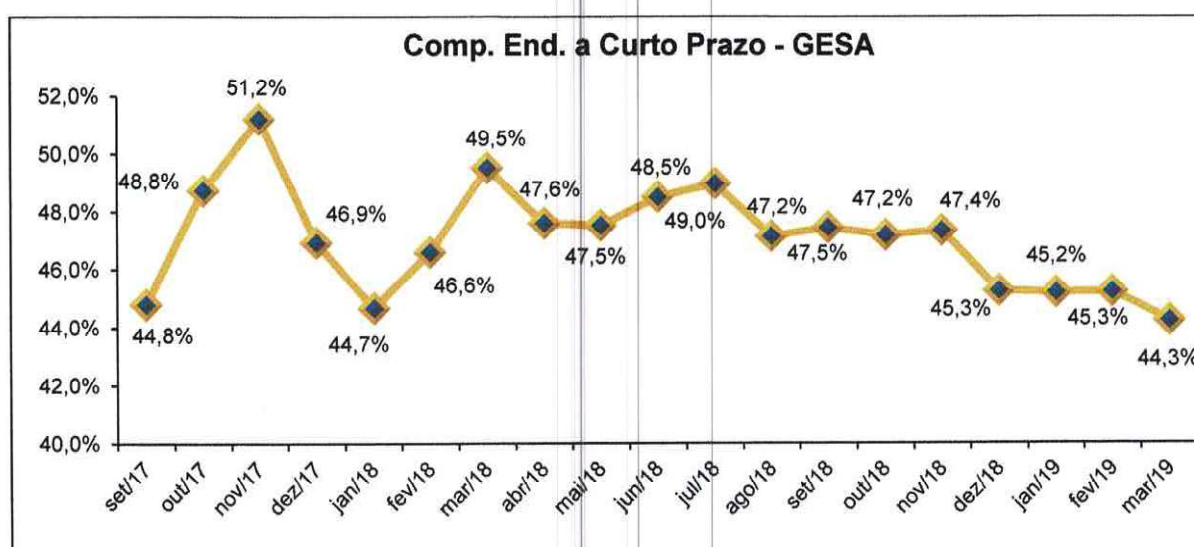


1.1.6. Composição do Endividamento a Curto Prazo

O referido índice indica o grau de imediatismo das dívidas da empresa, no qual quanto menor for o índice, melhor para a sociedade empresária. Tendo em vista a situação de Recuperação Judicial, as dívidas devem se manter no prazo mais longo que se obtiver.

$$\text{Índice CECP} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$$

Os índices demonstram baixa variação no período de setembro de 2017 a março de 2019, os quais se apresentam de 44,8% (quarenta e quatro vírgula oito por cento) a 44,3% (quarenta e quatro vírgula três por cento), conforme gráfico a seguir:



1.1.7. Garantia ao Capital de Terceiros

O referido índice indica a capacidade financeira, em sentido amplo, para garantir as obrigações contraídas com terceiros.

$$\text{Índice GCT} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Capital de Terceiros}}$$

Os índices demonstram que havia tido uma melhora no período de setembro de 2017 a março de 2019, os quais se apresentam crescentemente de 132,9% (cento e trinta e dois vírgula nove por cento) a 221,5% (duzentos e vinte e um vírgula cinco por cento). Entre fevereiro e novembro de 2018 verifica-se baixa variação do índice, mas, a partir de dezembro de 2018, os

índices tiveram elevação significativa, que em março de 2019 atingiu 221,3% (duzentos e vinte e um vírgula três por cento), conforme gráfico a seguir:

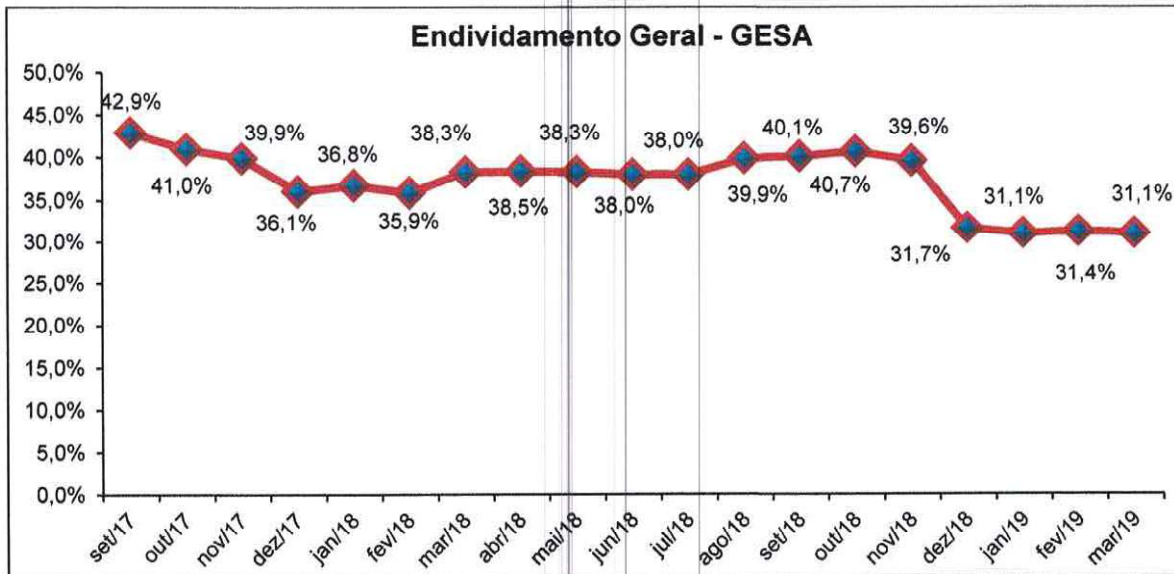


1.1.8. Endividamento Geral

O referido índice indica o quanto do Ativo Total é financiado por Capital de Terceiro (Passivo Circulante e não Circulante), no qual quanto menor for o índice, melhor para a sociedade empresária.

$$\text{Índice GCT} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Capital de Terceiros}}$$

Os índices demonstram baixa variação no período de setembro de 2017 a novembro de 2018, os quais se apresentam de 132,9% (cento e trinta e dois vírgula nove por cento) a 145,5% (cento e quarenta e cinco vírgula seis por cento), no entanto, a partir de dezembro de 2018, os índices tiveram baixa significativa, que em março de 2019 atingiu 221,3% (duzentos e vinte e um vírgula um por cento), conforme gráfico a seguir:



1.1.9. Resultado Operacional

O gráfico a seguir auxilia na compreensão da redução das atividades operacionais da sociedade empresária, que, embora tenha apresentado saldo positivo em dezembro de 2018, voltou a operar em déficit no período de fevereiro a março de 2019.



1.2. Galvão Participações S/A (GALPAR)

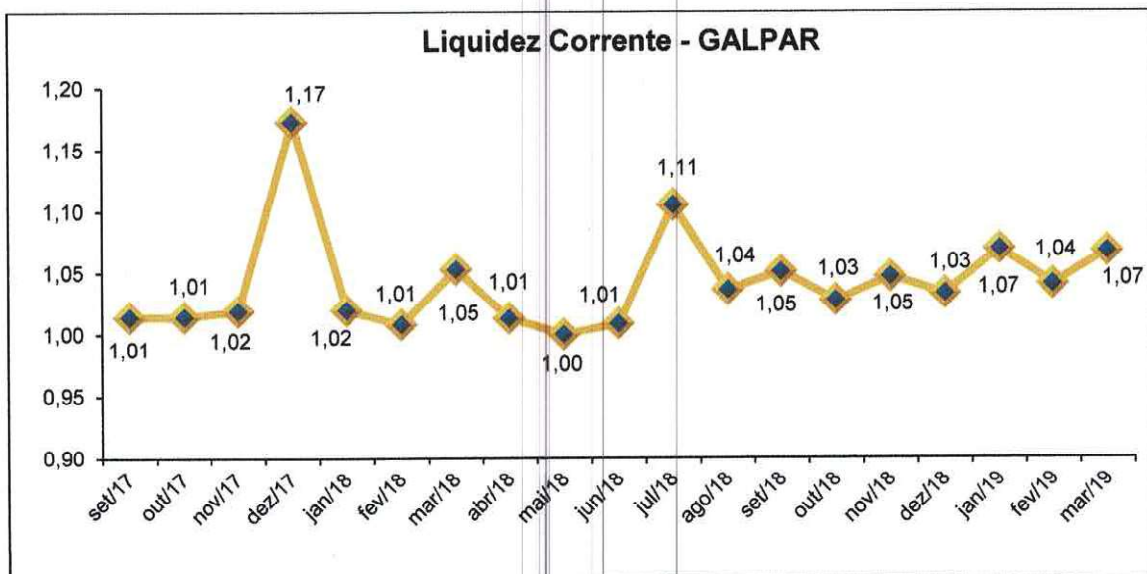
1.2.1. Índice de Liquidez Imediata

Foi verificado que, no período de setembro de 2017 a março de 2019, o índice foi nulo, ou seja, demonstra a inexistência de caixa, conforme balanços patrimoniais apresentados.

1.2.2. Índice de Liquidez Corrente

O índice de Liquidez Corrente, em março de 2019, foi de R\$ 1,07 (um real e sete centavos) em recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada R\$ 1,00 (um real) de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante), o que demonstra uma situação extremamente delicada no período.

O gráfico a seguir elucida a evolução do índice, intervalo de setembro de 2017 a março de 2019, que teve mínimo de 1,00 (um) e máximo de 1,17 (um vírgula dezessete), o que demonstra a escassez de recursos de curto prazo, fragilidade de caixa e prolongamento da crise financeira da sociedade empresária.

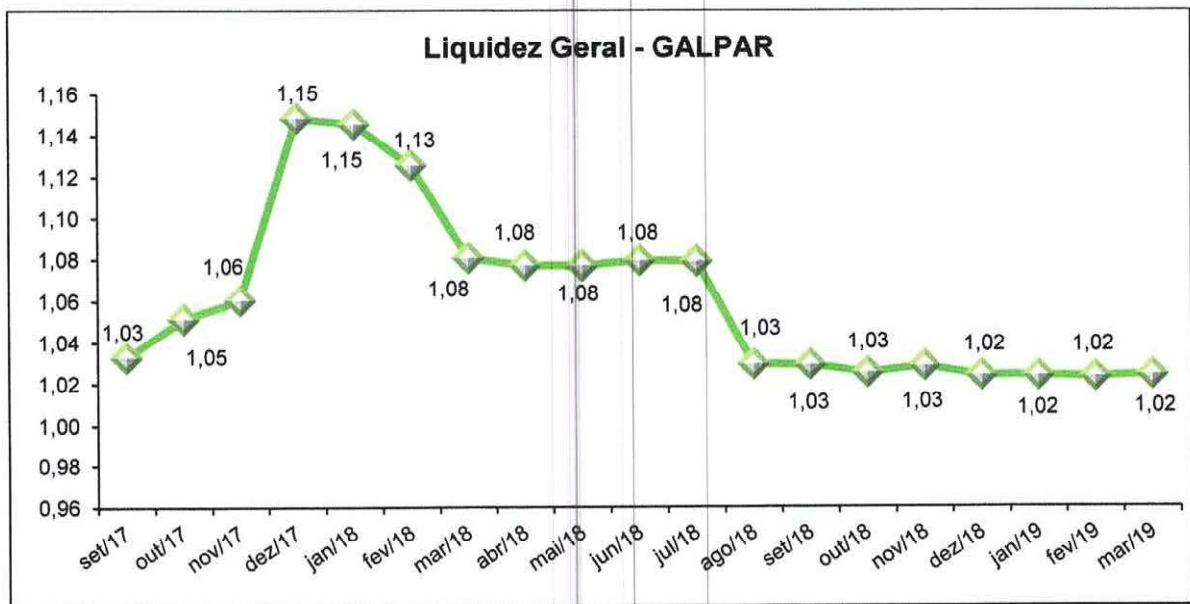




1.2.3. Índice de Liquidez Geral

O índice de Liquidez Geral, em março de 2019, demonstra que a companhia possuía R\$ 1,02 (um real e dois centavos) de recursos de curto e longo prazo para cada R\$ 1,00 (um real) em dívidas de curto e longo prazo, o que demonstra uma situação delicada no período.

O gráfico a seguir evidencia a evolução do índice, no intervalo de setembro de 2017 a março de 2019, que teve mínimo de 1,02 (um vírgula zero dois) e máximo de 1,15 (um vírgula quinze), no qual foi constatada uma melhora significativa nos meses de dezembro de 2017 e janeiro de 2018, uma estabilização entre março e julho de 2018 e um declínio em agosto de 2018.

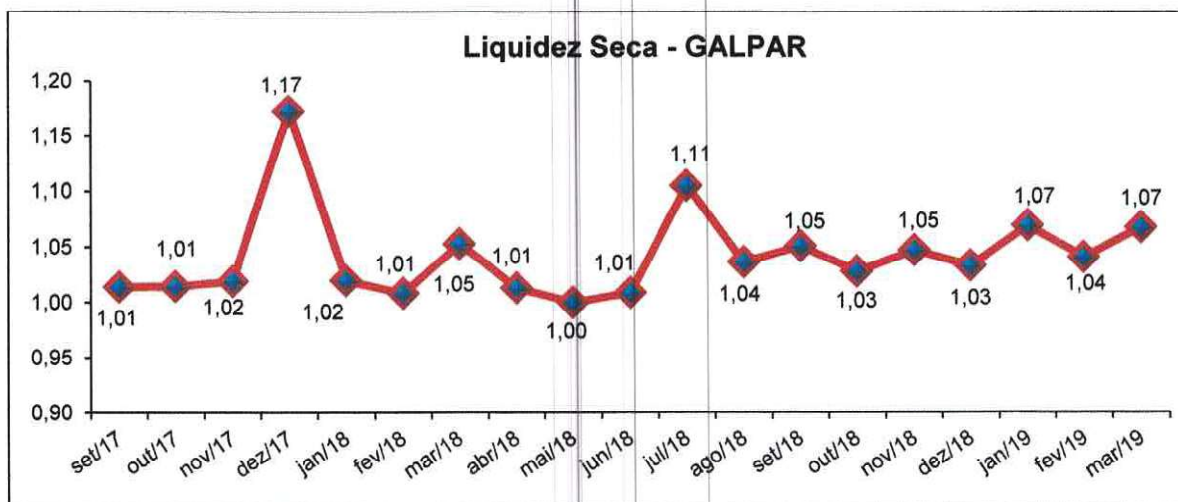


1.2.4. Índice de Liquidez Seca

O índice de Liquidez Seca demonstra quanto a empresa possui de Ativo Líquido (Ativo Circulante - Estoques) em relação a suas obrigações de curto prazo (Passivo Circulante).

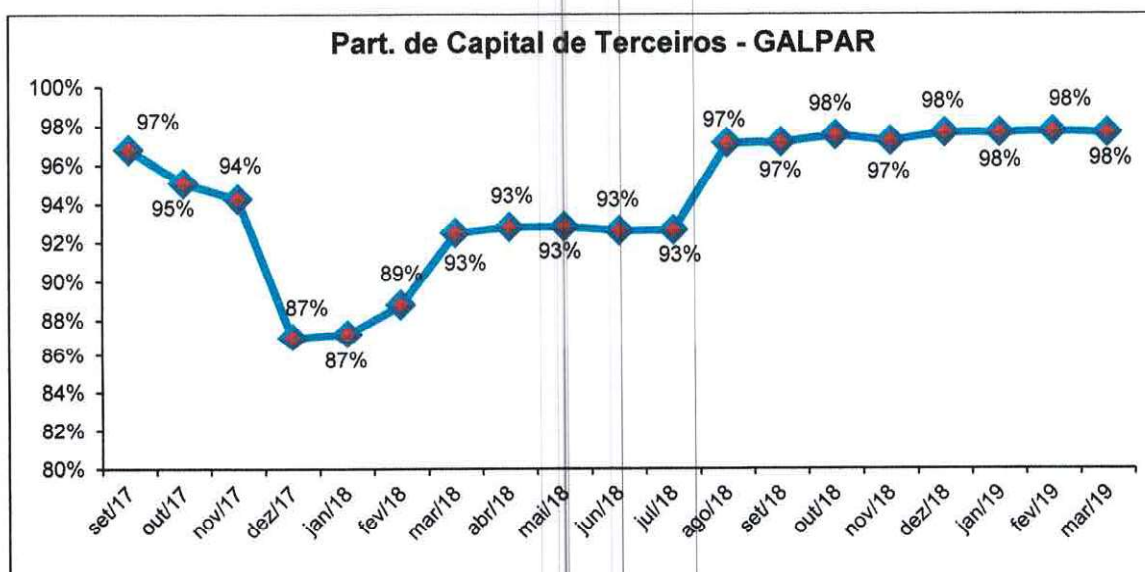
O gráfico a seguir evidencia a evolução do índice, no intervalo de setembro de 2017 a março de 2019, que teve mínimo de 1,01 (um vírgula zero um) e máximo de 1,17 (um vírgula dezessete) e, em março de 2019, a companhia possuía R\$ 1,07 (um real e sete centavos) de recursos de curto,

exceto estoques, para cada R\$ 1,00 (um real) em dívidas de curto prazo, o que demonstra uma situação financeira frágil no período.



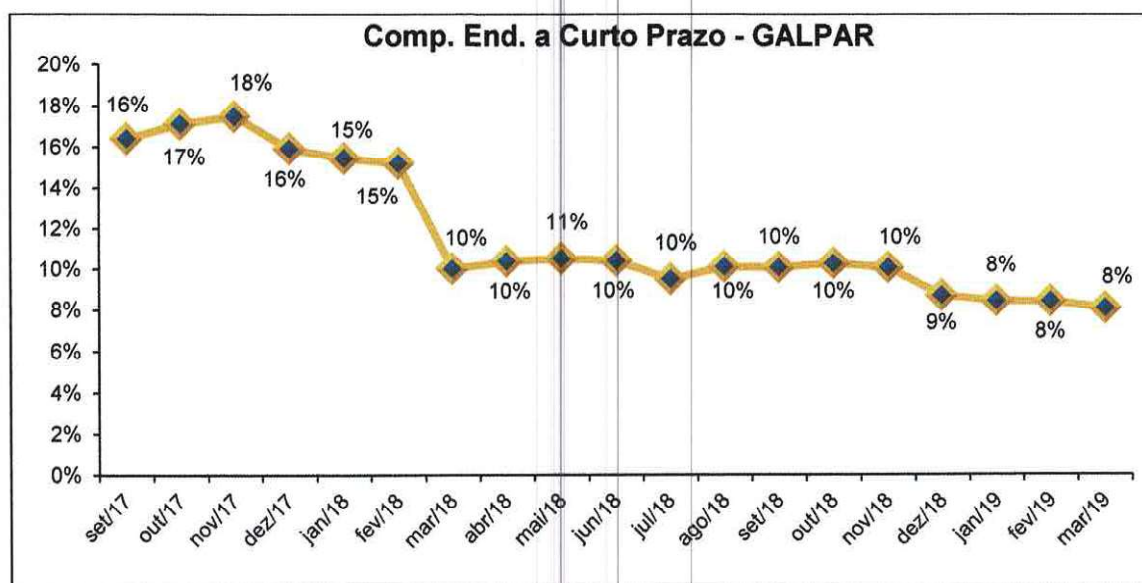
1.2.5. Índice de Endividamento - Participação de Capital de Terceiros

Os índices são elevados, mesmo apresentando uma suave melhora no período de dezembro de 2017 a fevereiro de 2018, estabilizam em 93% (noventa e três por cento), no intervalo entre março e julho de 2018 e retornam ao patamar elevado de 98% (noventa e oito por cento) em março de 2019, conforme gráfico a seguir:



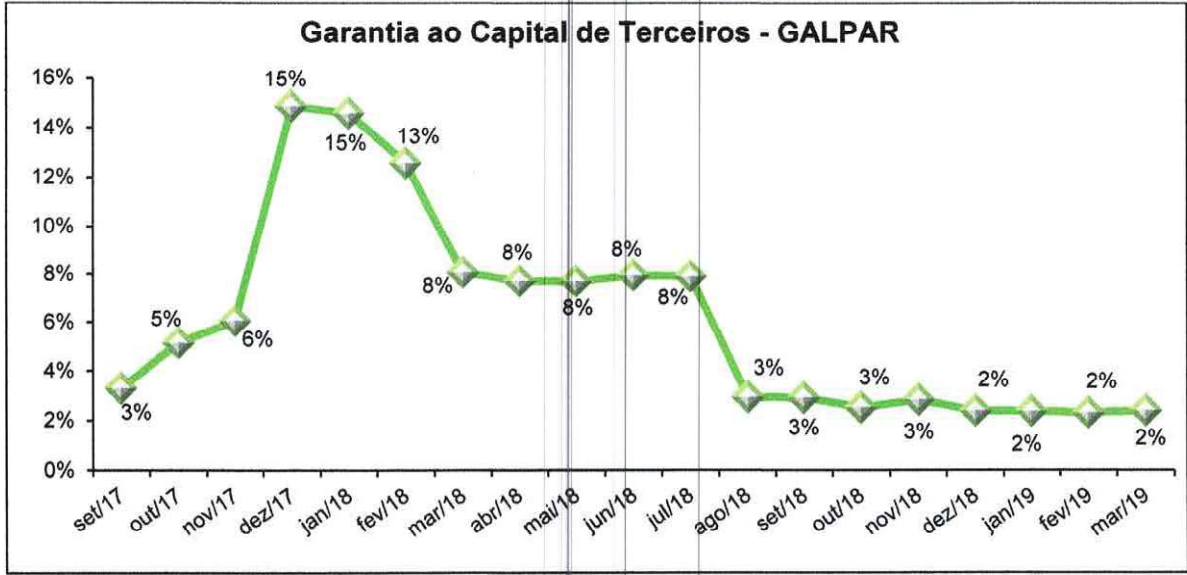
1.2.6. Composição do Endividamento a Curto Prazo

Os índices demonstram baixa variação no período de fevereiro de 2018 a março de 2019, os quais se apresentam de 16% (dezesesseis por cento) a 8% (oito por cento), conforme gráfico a seguir:



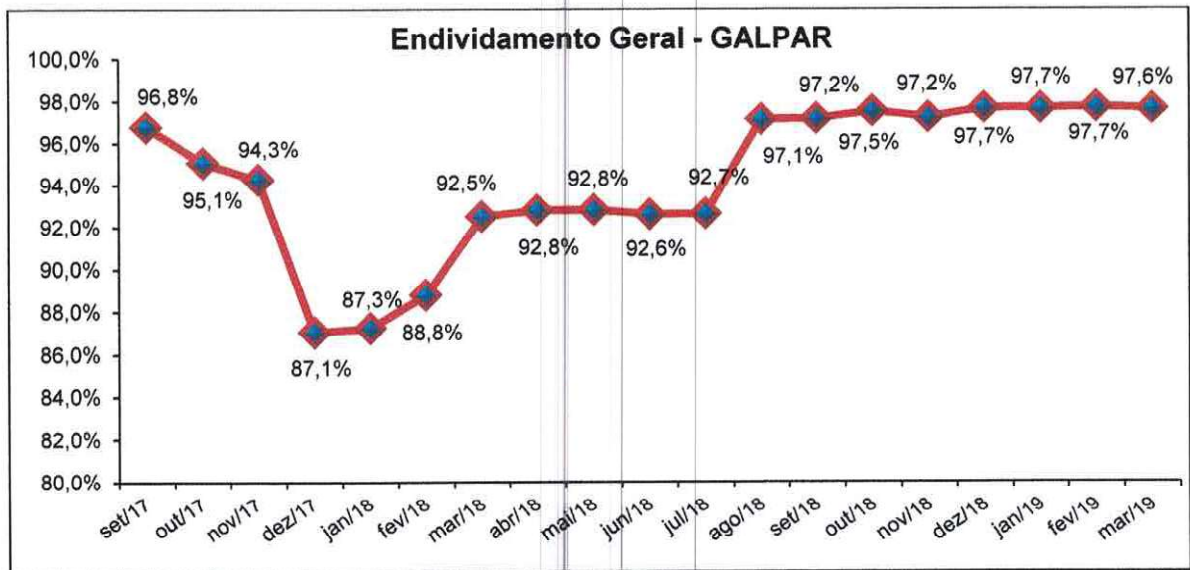
1.2.7. Garantia ao Capital de Terceiros

Os índices demonstram a insuficiência de capital próprio para quitação dos Passivos Circulante e não Circulante, os quais se apresentam crescentemente de 3% (três por cento) a 15% (quinze por cento), entre setembro de 2017 a janeiro de 2018, se estabilizam em 8% (oito por cento), entre março e julho de 2018 e retornam ao patamar de 3% (três por cento) nos meses de agosto a novembro de 2018 e 2% (dois por cento) em dezembro de 2018 e março de 2019, conforme gráfico a seguir:



1.2.8. Endividamento Geral

Os índices são elevados e demonstram baixa variação no período de setembro de 2017 a março de 2019, e se apresentam de 96,8% (noventa e seis vírgula oito por cento) a 97,7% (noventa e sete vírgula sete por cento), conforme gráfico a seguir:



1.2.9. Resultado Operacional

O gráfico a seguir auxilia na compreensão da redução das atividades operacionais da sociedade empresária, que, embora tenha reduzido o prejuízo acumulado, opera em déficit no período de setembro de 2017 a março de 2019.



2. Ativo Imobilizado – Galvão Engenharia S/A (GESA)

Em observância às demonstrações contábeis disponibilizadas, foi verificada uma redução acentuada do Ativo Imobilizado, no período de setembro de 2017 a março de 2019, conforme evolução a seguir:



3. Contratos Ativos

Em observância às informações gerenciais disponibilizadas pelo Grupo Galvão, as Recuperandas possuem 11 (onze) contratos, cujo *status* de cada um estão dispostos no quadro a seguir:

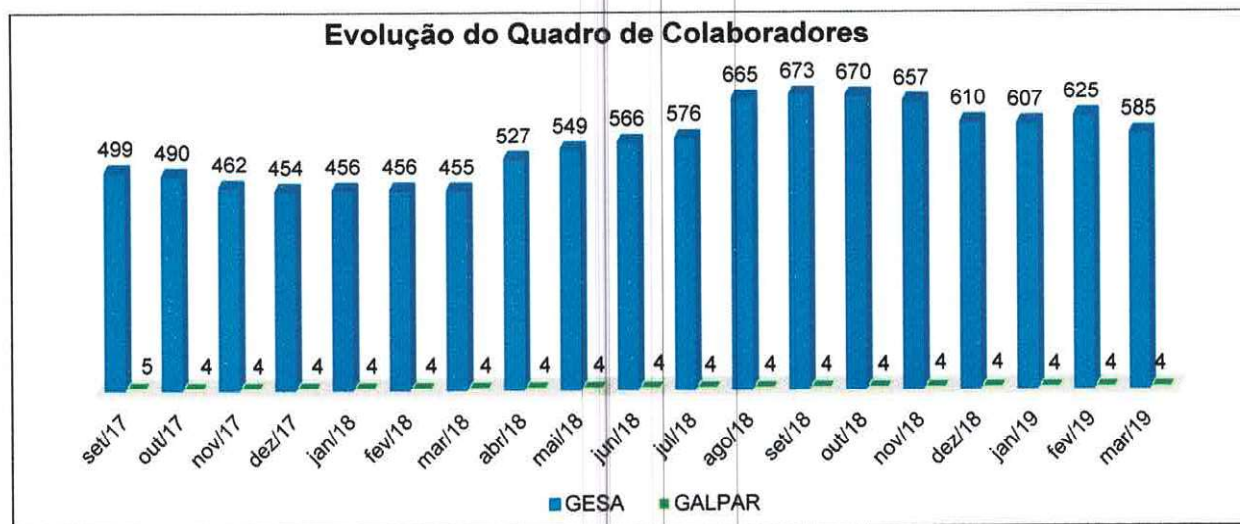
(Valores em milhares de Reais):

Obra	REG.	Produção Realizada Mês	Produção Realizada Acumulada	Saldo a Executar	Status do Contrato	Objeto
TOTAIS		14.183	2.872.549	1.886.870		
BARRAGEM MURIAE	BH	0	0	230.302	Aguardando ordem de serviço e licença ambiental por parte do cliente	Execução da obras de controle de cheias do Rio Muriaé e Rio Preto - Programa Saneamento para todos / manejo de águas pluviais, no município de Muriaé/MG.
BELO MONTE UHE - CONSORCIO	ESP	4.150	1.870.931	42.363	De acordo com o cronograma físico financeiro do Cliente	Implantação da Usina Hidrelétrica (UHE) Belo Monte, no rio Xingu, localizado no Estado do Pará
CAMAROES	BH	3.227	79.849	14.557	De acordo com o cronograma físico financeiro do Cliente	Execução dos serviços e obras de elaboração dos projetos executivos, bem como execução das obras de contenção de cheias e regulação de vazão na Bacia do Córrego Túnel / Camarões.
CONSORCIO BARRAGEM FRONTEIRAS	NE	1.006	13.345	103.312	De acordo com o cronograma físico financeiro do Cliente	Execução das obras e serviços de implantação da Barragem Fronteiras, no município de Crateús, no estado do Ceará.
DER - CONSERVA PEDRO DE TOLEDO 17.989-9	SP	0	72.781	0	Concluída	Execução dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistema de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança, nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas, sob jurisdição do DER/SP, compreendendo o lote 20 - Residência de Conservação 5.1 - Pedro Toledo - Extensão total de 389,872 km
FIOL 2	MG-BSB	5.353	787.092	84.508	De acordo com o cronograma físico financeiro do Cliente	Contratação de empresa para elaboração dos projetos executivos e execução das obras para implantação de Túnel de 780 metros de extensão (entre on Km 1315+860 e Km 1316+640), no município de Jequié/BA, da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL
GUARAPIRANGA II	SP	238	19.725	513.626	Aguardando liberação para o início da obra a pedido do cliente	Programa de Saneamento, Proteção Ambiental e Recuperação da Qualidade das Águas em Áreas Degradadas de Manancial Hídrico das Bacias Guarapiranga e Billings, Urbanização de Favelas e Regularização de Loteamentos Precários - Lote 04
ML2 - CONSORCIO METRO LINHA VERDE	SP	0	3.346	512.626	Aguardando ordem de serviço por parte do cliente	Execução das obras civis, contemplando obra bruta, acabamento e via permanente, no trecho entre o VSE FalchiGianini (<i>exclusive</i>) e a Estação Penha (<i>exclusive</i>) trecho Vila Prudente - Dutra da Linha 2 da Companhia do Metropolitano de São Paulo-Metrô

Obra	REG.	Produção Realizada Mês	Produção Realizada Acumulado	Saldo a Executar	Status do Contrato	Objeto
PORTO DO RECIFE - CAIS 07, 08 E 09/10	NE	0	0	129.785	De acordo com o cronograma físico financeiro do Cliente	Execução das obras e serviços de reforma, adequação e melhoramentos da infraestrutura operacional dos cais 07, 08 e 09 / 10 do Porto do Recife.
ROMA - CONSORCIO	SP	208	21.790	158.435	Aguardando ordem de serviço por parte do cliente	Execução das obras e serviços do prolongamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho, da Avenida Lino de Moraes Leme até a Rodovia dos Imigrantes - Lote 4
SENA MADUREIRA CQG/GESA-CONSORCIO	SP	0	3.690	97.306		Execução do sistema de interligação da Avenida Sena Madureira com a Avenida Ricardo Jafet, na região de cruzamento com as Avenidas Sena Madureira e Domingos de Moraes, no bairro do Ipiranga, incluindo tuneis, emboques e obras de adequação e melhorias do sistema viário existente.

4. Evolução do Quadro de Colaboradores

Em observância às informações gerenciais disponibilizadas pelo Grupo Galvão, até março de 2019 as Recuperandas contavam com 589 (quinhentos e oitenta e nove) colaboradores, sendo 585 (quinhentos e oitenta e cinco) na **GESA** e 4 (quatro) na **GALPAR (Anexo III)**. O gráfico a seguir demonstra a variação no número de funcionários:



5. Plano de Recuperação Judicial

Às fls. 16.536/16.559, o Assistente Judiciário – AJ apresentou minucioso relatório contendo as obrigações assumidas pelas Recuperandas no Plano de Recuperação Judicial.

Nenhuma obrigação venceu no mês de março de 2019.

5.1. Andamento das Ações Judiciais contra a Petrobras - Petróleo Brasileiro S/A

Em atendimento à determinação deste MM. Juízo no sentido de que fosse disponibilizado ao AJ relatório dos processos judiciais e procedimentos arbitrais em andamento (item 6 da folha 16.636), as Recuperandas apresentaram o relatório anexo (**Anexo IV**).

De qualquer forma, este AJ diligenciou e promoveu a devida atualização dos andamentos processuais das ações em trâmite perante este c. TJRJ, conforme planilha a seguir disponibilizada.

Obra	Processo	Autor	Valor da causa (R\$)	Fase processual
Unidade de Fertilizantes Hidrogenados	0015876-65.2015.8.19.0001	Consórcio UFNIII, Galvão, Sinopec	2.000.000,00	Em 12.04.2019, foi proferido despacho determinando que o Perito estime o valor dos honorários para apreciação da quesitação suplementar apresentada pelo Consórcio.
TAIC	0241764-52.2015.8.19.0001	Galvão	5.000.000,00	Em 10.04.2019, foi proferido despacho intimando o Perito para se manifestar sobre requerimento da GESA de pagamento da terceira parcela dos honorários periciais apenas após a realização da perícia.
RNEST - ARRUAMENTO	0009058-34.2016.8.17.0001	Galvão	14.667.759,88	Aguardando decisão do Juízo da 1ª Vara Cível de Recife sobre a revelia incorrida pela Petrobras.
RNEST - OFF SITE	45/2015/SEC (arbitragem)	Galvão	288.486.202,90	Em 14.02.2019, as Partes se manifestaram sobre os quesitos suplementares apresentados pela Parte contrária.
ATE ANGRA	0391368-53.2016.8.19.0001	Galvão Engenharia	2.000.000,00	Em 22.02.2019, foi proferido despacho saneador rejeitando as preliminares arguidas pela Petrobras, bem como deferindo a produção de prova (i) pericial de engenharia e contabilidade; (ii) oral; e (iii) documental superveniente. Posteriormente, no dia 21.03.2019, foram juntadas (i) propostas de honorários dos Peritos; (ii) petições da Galvão apresentando a prova documental, bem como formulando quesitos e indicando Assistente Técnico.
RLAN	0586270-93.2016.8.05.0001	Consórcio Alusa Galvão Tomé	2.000.000,00	Em 09.08.2017 a Petrobras apresentou contestação com reconvenção. Aguardando intimação e abertura de prazo para apresentação de réplica e contestação.
SEGREGAÇÃO	0255641-25.2016.8.19.0001	Galvão	51.778.602,01	Em 18.05.2018, a GESA interpôs recurso especial contra o acórdão que manteve a sentença que acolheu a preliminar suscitada pela Petrobras e reconheceu a prescrição.. Em 11.04.2019, ocorreu a juntada do parecer do Parquet, tendo sido os autos remetidos à conclusão.
COMPERJ HDT	0420253-77.2016.8.19.0001	Consórcio QGGIT	91.829.497,44	Em 10.05.2019, foi proferido despacho deferindo dilação do prazo para o Perito entregar o laudo.
COMPERJ URE	0117528-23.2018.8.19.0001	Consórcio QGGIT	17.225.940,99	Em 03.05.2019, foi proferido despacho determinando que o cartório certifique o correto recolhimento das custas da reconvenção apresentada pela Petrobras.

6. Outras Atividades Exercidas pelo Assistente Judiciário - AJ

O AJ continua esclarecendo dúvidas de credores sobre cláusulas e cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado, procedendo ao atendimento de dezenas de credores por telefone (21) 2272-9300 e por *e-mail* (credorgalvao@wald.com.br), nos termos em que dispõe o art. 22, inciso "I" letra "b".

As informações processuais relevantes e as cópias dos autos do processo de Recuperação Judicial são periodicamente atualizadas pelo AJ no site www.ajwald.com.br/rj-galvao.

Além disso, esta Administração, quando determinado por este MM. Juízo, apresentou manifestação nos autos da presente RJ, bem como deu andamento a diversos incidentes processuais, referentes às impugnações e habilitações retardatárias.

7. Conclusão

As Demonstrações Contábeis apresentadas pelas Recuperandas, que seguem no **Anexo II** e **III** ao presente Relatório, foram analisadas e devidamente criticadas conforme exposto acima.

Estas eram as informações que nos cabiam prestar no momento. Colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que, porventura, se façam necessários.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2019.



ARNOLDO WALD FILHO
Escritório de Advocacia Arnaldo Wald



SÉRGIO BESSA
FGV Projetos

ADMINISTRADOR JUDICIAL

19.342



Anexo I - Demonstrações Contábeis - Galvão Engenharia S. A. (GESA)



GALVÃO ENGENHARIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

	2.018	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2.019
Locação De Equipamentos		-730	-207	-152	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1.089
Locação de Veículos		-11	-49	-38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-98
Manut. Equipamentos		-3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-3
Manut. Equipamentos(Pecas)		-37	-53	-71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1.60
Manut. Equipamentos (Servs)		0	-3	-0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-3
Serv. Segurança E Vigilancia		-17	-100	-40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1.77
Serviço Limpeza E Conservacao		-8	-0	-14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-23
Servs. Pess. Jurlíca-Obra		-164	-1	-0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-165
Servs. Pess. Jurlíca-Obra		-7	-282	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-289
Subempreitais		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Plano de Recuperação Judicial		-145	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-145
Aporte Consórcios		4.917	-368	206	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.755
Fluxo Investimento		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Máquinas e Equipamentos		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fluxo de Financiamento		-1	-1	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-3
Despesa Financeira		-1	-1	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-3
Juros		-0	0	-0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Partes Relacionadas		-703	3.166	-5.249	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-2.785
Galpar		-703	3.166	-5.249	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-2.785
Outras		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Geração Caixa Empresa		-521	0	-0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-521
Saída Final - Bancos Tesouraria	521	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

19.343

Galvão Engenharia S.A. - em recuperação judicial

Balancos patrimoniais comparativos exercícios findos 31.03.2019 - NÃO AUDITADO

(Em milhares de reais)



Ativo	Dezembro 2018		Janeiro 2019		Fevereiro 2019		Março 2019	
	Acumulado	A.H. %	Acumulado	A.H. %	Acumulado	A.H. %	Acumulado	A.H. %
Circulante								
Caixa e equivalentes de caixa	28.371	-24%	21.551	23%	26.506	-3%	25.744	-3%
Contas a Receber e Outros Recebíveis	255.020	2%	260.243	-2%	255.651	-1%	253.560	-1%
Estoques	118.872	0%	118.657	0%	118.307	0%	118.259	0%
Impostos e contribuições a recuperar	39.143	-4%	37.598	-1%	37.307	0%	37.464	0%
Adiantamentos a fornecedores	15.057	2%	15.396	-2%	15.131	10%	16.586	10%
Despesas antecipadas	819	-12%	719	-11%	637	-7%	591	-7%
Total do ativo circulante	457.283	-1%	454.163	0%	453.539	0%	452.204	0%
Não circulante								
Realizável a longo prazo								
Contas a receber e outros recebíveis LP	243.533	0%	243.690	-2%	239.400	1%	241.181	1%
Despesas antecipadas LP	104.652	0%	104.790	0%	104.862	0%	104.906	0%
Crédito Tributário LP		0%		0%		0%		0%
Total do realizável a longo prazo	348.185	0%	348.480	-1%	344.262	1%	346.087	1%
Investimentos								
Galvão Concessões Rodoviárias		0%		0%		0%		0%
Inobilizado Intangível								
	10.217	-5%	9.659	-4%	9.279	-5%	8.405	-5%
Total do ativo não circulante	358.403	0%	358.140	-1%	353.542	0%	354.493	0%
Total do ativo	815.685	0%	812.303	-1%	807.081	0%	806.697	0%
Passivo								
Circulante								
Fornecedores	15.729	5%	16.587	1%	16.722	1%	16.722	1%
Empréstimos e financiamentos	6.322	0%	6.322	0%	6.322	0%	6.322	0%
Provisões e encargos trabalhistas	14.667	-1%	14.471	3%	14.861	3%	14.861	3%
Obrigações fiscais	30.577	-53%	27.569	-46%	27.743	-46%	27.743	-51%
Adiantamentos de clientes	49.842	-45%	49.279	-44%	48.993	-44%	48.993	-48%
Total do passivo circulante	117.136	-2%	114.229	0%	114.640	0%	114.640	-3%
Não circulante								
Exigível a longo prazo								
Empréstimos e financiamentos LP	640	0%	639	0%	640	0%	637	-1%
Provisões para contingências	53.043	0%	53.129	0%	53.212	0%	53.294	0%
Provisão para perda de investimentos	42.638	0%	42.638	0%	42.829	0%	42.021	-2%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	42.126	0%	42.024	0%	42.024	0%	42.024	0%
Total do passivo não circulante	138.447	0%	138.430	0%	138.705	1%	139.676	1%
Patrimônio líquido								
Capital social	860.144	0%	860.144	0%	860.144	0%	860.144	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(313.791)	0%	(314.248)	1%	(317.905)	0%	(316.902)	0%
Ajuste de avaliação patrimonial / Reserva Legal	13.750	0%	13.750	-16%	11.498	8%	12.369	8%
Patrimônio líquido atribuível aos controladores	560.103	0%	559.645	-1%	553.736	0%	555.610	0%
Total do patrimônio líquido	560.103	0%	559.645	-1%	553.736	0%	555.610	0%
Total do passivo	255.583	-1%	252.658	0%	253.341	0%	251.087	-1%
Total do passivo e patrimônio líquido	815.685	0%	812.303	-1%	807.081	0%	806.697	0%

19.324

19.345

Galvão Engenharia S.A. - em recuperação judicial

Demonstrações de resultados - NÃO AUDITADO

Exercícios findos em 31 de Março de 2019

(Em milhares de Reais)



	Dezembro 2.018	A.H %	Janeiro 2.019	A.H %	Fevereiro 2.019	A.H %	Março 2.019
	Acumulado		Acumulado		Acumulado		Acumulado
Receita operacional líquida	145.478	-92%	12.056	98%	23.850	50%	35.762
Custo das vendas e serviços	(144.225)	-91%	(12.779)	95%	(24.939)	54%	(38.290)
Depreciações e Amortizações C	(5.165)	-97%	(162)	132%	(376)	24%	(467)
Lucro bruto	(5.912)	-85%	(886)	65%	(1.464)	105%	(2.995)
Despesas operacionais							
Despesas de Pessoal	(6.707)	-91%	(599)	125%	(1.351)	62%	(2.192)
Despesas administrativas e gerais	16.349	-102%	(345)	1389%	(5.131)	40%	(7.163)
Depreciações e Amortizações	(535)	-94%	(32)	90%	(62)	0%	(62)
Total	9.107	-111%	(976)	570%	(6.543)	44%	(9.416)
Outras receitas (despesas) líquidas	9.118	-90%	936	16%	1.082	72%	1.860
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	12.313	-108%	(926)	648%	(6.925)	52%	(10.551)
Receitas financeiras	5.217	-94%	308	54%	474	137%	1.125
Despesas financeiras	(1.690)	-103%	58	197%	173	2338%	4.214
Resultado financeiro líquido	3.527	-90%	366	77%	647	725%	5.340
Resultado de equivalência patrimonial	(13.354)	0%		0%	2.061	0%	1.998
Resultado antes dos impostos	2.486	-123%	(560)	653%	(4.216)	-24%	(3.213)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(72)		-		-		-
Imposto de renda e contribuição social diferidos R	7.856	0%		0%		0%	
Resultado do exercício	10.270	-105%	(560)	653%	(4.216)	-24%	(3.213)
Resultado atribuível aos:							
Acionistas controladores	10.270	-105%	(560)	653%	(4.216)	-24%	(3.213)
Acionistas não controladores							
Resultado do exercício	10.270	-105%	(560)	653%	(4.216)	-24%	(3.213)



GALVÃO ENGENHARIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

19.346

	2.018	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2.019
Saldo Inicial - Bancos Tesouraria	521													521
Fluxo Operacional														
Recebimento Operacional	183	-3.165	5.250											2.268
Alienação de Bens	4.463	6.414	11.338											22.215
Faturamento	0	0	0											0
Faturamento Público	4.396	6.404	11.163											21.963
Faturamento Misto	4.396	6.404	11.163											21.963
Faturamento Privado	0	0	0											0
Desconto de Duplicatas	0	0	0											0
Outras Receitas	67	10	175											252
Recuperação de Despesas	65	0	139											204
Diversos	2	10	36											48
Desembolso Operacional	-4.280	-9.579	-6.089											-19.948
Aquisição Equipamentos Benefícios	0	0	-7											-7
Conv.Odonologico	-634	-576	-417											-1.627
Convênio Medico	0	-2	0											-2
Outras Com Pessoal	-176	-181	-180											-537
Seguro De Vida	0	0	-3											-3
Treinamentos	0	-1	-27											-84
Vale Alimentacao	0	0	-1											-1
Vale Refeição	-181	-188	-37											-405
Vale Transporte	-85	-137	-100											-322
Processo Civil	-24	-5	-7											-37
Depositos Judiciais	-73	-7	-62											-94
Comunicacao/Internet/Telefone Movel E Fixo	-35	-35	-31											-104
Link	-10	-13	-11											-34
Telefoni Fixa	-4	-3	-3											-10
Telefonia	-14	-13	-10											-37
Telefonia Movel	-5	-4	-5											-13
Comunicação De Dados	-3	-3	-2											-7
Concorrentia	-5	-5	-2											-12
Cartorio/ Potagens Concorre	-5	-5	-2											-11
Despesas Legas	-0	-0	-0											-1
Consultoria	-958	-925	-615											-2.498
Despesas Com Informatica	-0	-1	-1											-3
Hardware	-0	0	0											-0
Material Informatica	-0	-1	-1											-2
Software	0	0	0											0
Despesas Com Material Escritorio/ Copas/ Higiene	-28	-28	-29											-85
Copa/Cozir/Mat.Limpeza	-21	-21	-21											-63
Correio	-1	-1	-1											-3
Material Escritorio/Consumo	-3	-4	-4											-12
Motoboy	-3	-2	-2											-7
Servs.Limpeza E Higiene	-0	0	-0											-1
Cópias	0	0	0											0
Despesas Com Ocupacao	-155	-204	-199											-559
Agua/Esgoto	-10	-4	-10											-24
Alugueis/Condominios	-95	-124	-162											-381
Energia Elétrica (Escritório)	-41	-65	-14											-119
Iptu	-10	-11	-13											-35
Manutencao Imoveis	0	0	0											0
Despesas Com Publicacoes/ Assinaturas	-3	-19	-4											-25
Assinaturas/Publicacoes	-0	-0	-2											-2
Publicidade & Propaganda	0	0	0											0
Servicos Graficos	-2	-18	-2											-22
Despesas Com Representacao/ Brindes	-4	0	0											-4
Brindes	-4	0	0											-4
Desp Contrateirizacao	0	0	0											0
Despesas Com Taxas/ Impostos	-266	-365	-952											-1.584
Iof	0	-1	-3											-4
Seguro Fianca	-106	-267	-921											-1.294

Diretoria Corporativa
Departamento Financeiro



Anexo II - Demonstrações Contábeis - Galvão Participações S. A. (GALPAR)

Galvão Participações S.A. - em recuperação judicial

Balancos patrimoniais

Exercício findo em 31 de Março de 2019 - NÃO AUDITADO

(Em milhares de Reais)



Ativo	Dezembro 2018		Janeiro 2019		Fevereiro 2019		Março 2019	
	Acumulado	A.H %	Acumulado	A.H %	Acumulado	A.H %	Acumulado	A.H %
Circulante								
Caixa e equivalentes de caixa	1	0%	-	0%	5	0%	63	2%
Contas a receber e outros recebíveis	96.764	0%	96.764	0%	96.764	0%	96.913	-4%
Impostos e contribuições a recuperar	1.539	0%	1.535	0%	1.531	0%	14	3%
Adiantamentos a fornecedores	1.068	0%	1.068	150%	2.670	-60%	7	14%
Total do ativo circulante	99.372	0%	99.367	2%	100.970	-2%	96.956	-4%
Total do ativo	1.128.990	0%	1.126.279	4%	1.175.121	0%	1.175.928	0%
Passivo								
Circulante								
Fornecedores	78	-90%	8	676%	62	62%	63	2%
Partes relacionadas CP	96.071	-3%	92.899	4%	96.913	4%	92.986	-4%
Provisões e encargos trabalhistas	13	0%	13	7%	14	3%	14	3%
Obrigações fiscais	7	14%	8	-13%	7	7%	8	14%
Total do passivo circulante	96.169	-3%	92.928	4%	96.956	-4%	93.072	-4%
Não circulante								
Emprestimos e financiamentos LP	638.478	0%	638.433	0%	638.377	0%	638.347	0%
Partes relacionadas LP	352.535	0%	353.237	-2%	347.025	1%	350.607	1%
Provisão perda em investimentos	15.337	0%	15.337	330%	65.976	0%	65.023	0%
Total do passivo não circulante	1.006.350	0%	1.007.008	-4%	1.051.378	0%	1.055.037	0%
Patrimônio líquido								
Capital social	315.805	0%	315.805	0%	315.805	0%	315.805	0%
Prejuízos acumulados	(289.333)	0%	(289.462)	0%	(289.058)	0%	(287.986)	0%
Total do patrimônio líquido	26.472	0%	26.343	2%	26.747	4%	27.819	4%
Total do passivo	1.102.519	0%	1.099.937	4%	1.148.374	0%	1.148.109	0%
Total do passivo e patrimônio líquido	1.128.990	0%	1.126.279	4%	1.175.121	0%	1.175.928	0%

19.349

19.350

Galvão Participações S.A. - em recuperação judicial

Demonstração de resultado

Exercício findo em 31 de Março de 2019 - NÃO AUDITADO
(Em milhares de Reais)

	Dezembro 2018	A.H %	Janeiro 2019	A.H %	Fevereiro 2019	A.H %	Março 2019
	Acumulado		Acumulado		Acumulado		Acumulado
Custo das vendas e serviços	(0)	-100%		#####		#####	
Depreciações e Amortizações C	(7)	0%		0%		0%	
Lucro bruto	(7)	-100%	-	#####	-	#####	-
Despesas operacionais							
Despesas com Pessoal	(668)	-92%	(50)	-100%	(102)	-100%	(152)
Despesas administrativas e gerais	(3.467)	-98%	(79)	-100%	(250)	-100%	(363)
Depreciações e Amortizações D							
Total	(4.134)	-97%	(129)	-100%	(353)	-100%	(515)
Outras receitas (despesas) líquidas	-		-		-		-
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas	(4.141)	-97%	(129)	-100%	(353)	-100%	(515)
Receitas financeiras	9	0%		0%	1	0%	3
Despesas financeiras	(4)	0%		0%		0%	
Resultado financeiro líquido	6		-		1		3
Resultado Equivalência Patrimonial	(87.553)	0%		0%	(8.091)	0%	(6.859)
Resultado Antes dos Impostos	(91.688)	-100%	(129)	-100%	(8.443)	-100%	(7.371)
Imposto de Renda e Contribuição Social	-		-		-		-
Resultado do exercício	(91.688)	-100%	(129)	-100%	(8.443)	-100%	(7.371)



GALVÃO PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

19.351

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2.019
Saldo Inicial - Bancos Tesouraria	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Fluxo Operacional													
Recebimento Operacional	-210	-126	-158	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-495
Outras Receitas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desembolso Operacional													
Benefícios	-210	-126	-158	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-495
Convenio Medico	-34	-34	-34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-102
Seguro De Vida	-30	-30	-30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-90
Vale Refeição	-2	-2	-2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-7
Vale Transporte	-2	-2	-2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-5
Processo Civil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Concorrência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Material Escritório/ Consumo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cartório/Piagens	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Consultoria	-32	-14	-40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-86
Comunicação/Internet/Telefone Móvel E Fixo	-0	-0	-0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1
Telefonia	-0	-0	-0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1
Despesas Com Informatica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Com Material Escritorio/ Copas/ Higiene	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Copa/Cozin/Mat.Limpeza	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Motoboy	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Com Ocupacao	-53	-0	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-55
Aluguels/Condominios	-45	-0	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-46
Energia Elétrica (Escritorio)	-7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-7
IPTU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agua e Esgoto	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1
Despesas Com Publicacoes/ Assinaturas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assinaturas/ Publicacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Publicidade e Propaganda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Com Taxas/ Impostos	0	-4	-0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-4
Iof	0	0	-0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-0
Seguro Fidejua	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxas E Contribuicoes	0	-4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-4
Despesas Com Viagens	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encargos Sociais E Trabalhistas	-5	-5	-5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-14
INSS	-5	-5	-5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-14
Honorarios Advocaticos	-10	-5	-5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-20
Honorarios Gerais	-56	-56	-61	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-172
Outras Despesas Gerais	-9	-8	-10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-27
Salarios E Ordenados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13º Salário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Férias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IRF S/ Folha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rescisão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Salários e Ordenados	-8	-8	-10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-27
Serviços Terceiros	-11	-0	-3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-14
Mat.Inst. Elétrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servs. Pes.Juridica	-11	0	-3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-14
Servs.Pess. Fisica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adto a Terceiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fluxo Investimento													
Máquinas e Equipamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fluxo de Financiamento													
Partes Relacionadas	209	131	154	0	0	0	0	0	0	0	0	0	494
GEISA	702	-3.166	5.249	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.784
ENERGIA	2.881	-2.203	-977	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-300
ÓLEO EGÁS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FINANÇAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADM SERVIÇOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Diretoria Corporativa
Departamento Financeiro



GALVÃO PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2019
CEOS	-45	-56	-31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	112
ENGBRÁS	-3.155	3.997	-3.927	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-3.085
SPE BR 453	-174	1.560	-160	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.226
IGUA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Geração Caixa Empresa	-1	5	-4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1
Saldo Final - Bancos Tesouraria	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Anexo III - Quantitativo de Funcionários - GESA e GALPAR

Evolução de Funcionários

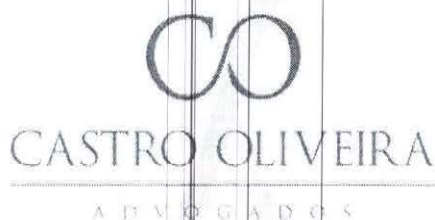
2017												
EMPRESA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
GESA	437	432	431	399	406	415	423	438	499	490	462	454
GALPAR	19	19	5	5	5	5	5	5	5	4	4	4
Total	456	451	436	404	411	420	428	443	504	494	466	458

2018												
EMPRESA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
GESA	456	456	455	527	549	566	575	665	673	670	657	610
GALPAR	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Total	460	460	459	531	553	570	579	669	677	674	661	614

2019												
EMPRESA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
GESA	607	625	585									
GALPAR	4	4	4									
Total	611	629	589	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Anexo IV - Relatório de Processos Apresentado pelas Recuperandas



REFINARIA LANDULPHO ALVES DE MATARIPE – RLAM – CONTRATO Nº 0800.0037269.07.2

Processo nº 0586270-93.2016.8.05.0001

Ação Ordinária

Data de distribuição: 09.01.2017

Juízo: 10ª Vara Cível e Comercial - Salvador

Autor: Consorcio Alusa - Galvão - Tomé

Réu: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras

Objeto: Cobrança de indenização pelo desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 0800.0037269.07.2.

Valor da causa: R\$ 2.000.000,00

Valor econômico envolvido: R\$ 222.273.845,58*

Probabilidade de êxito pela Galvão Engenharia: Possível

Status atual:

Em 13.07.2017 foi realizada audiência de conciliação, sem acordo.

Em 09.08.2017 a Petrobras apresentou contestação com reconvenção. Aguardando intimação e abertura de prazo para apresentação de réplica e contestação.

Salvador/BA, 19 de março de 2019.

Maurício Brito Passos Silva

OAB/BA nº 20.770

*O valor foi atualizado até setembro/2015 e refere-se ao percentual da Galvão Engenharia no consórcio (33,33%)



Miguel Neto Advogados

São Paulo, 19 de março de 2019

Refinaria Abreu e Lima – Contrato nº 0800.0087602.13.2 (Antigo nº 8500.0000190.13.2)

Processo nº 0009058-34.2016.8.17.2001

Ação Ordinária

Data de distribuição: 16.03.2016

Juízo: 01ª Vara Cível da Comarca de Recife-PE

Autor: Galvão Engenharia S.A.

Réu: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras

Objeto: Busca-se a resolução do contrato com a atribuição de culpa a Petrobras que descumpriu o contrato de Pavimentação, com a consequentemente condenação das partes adversa ao pagamento de valores advindos da relação.

Valor da causa: R\$ 14.667.759,88**Valor econômico envolvido:** R\$ 27.944.790,78***Probabilidade de êxito pela Galvão Engenharia:** Possível

Status atual: Foi proferida decisão designando audiência de conciliação para o dia 07/06/2016. A Petrobras não apresentou sua contestação e a Galvão peticionou requerendo a certificação de revelia da Petrobras.

Em 23.05.2017 a Petrobras se manifestou requerendo o chamamento à ordem e a não decretação de falência. A Galvão se manifestou sobre os requerimentos da Petrobras.

Em 13.06.2017 a Petrobras apresentou petição complementar requerendo ao juiz que estabeleça o prazo inicial para apresentação de sua contestação. Aguardando decisão sobre as manifestações apresentadas pelas partes sobre a incidência de revelia.

Em 19.07.2018 a Galvão protocolou uma petição reforçando a revelia incorrida pela Petrobras. Aguardando decisão do juiz.

Camila Rezende Martins

OAB/SP 247.936

* O valor envolvido foi atualizado até setembro/2015 e fornecido pela própria Galvão. A atualização feita pelos advogados se restringiu aos andamentos processuais.



Miguel Neto Advogados

São Paulo, 19 de março de 2019

Terminal Aquaviário de Angra dos Reis – TAAR – Contrato nº 7000.0048758.09.2

Processo nº 0391368-53.2016.8.19.0001

Ação Ordinária

Data de distribuição: 11.11.2016

Juízo: 36ª Vara Cível da Capital do Rio de Janeiro

Autor: Galvão Engenharia S.A.

Réu: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras

Objeto: Cobrança de custos relativos à extensão do prazo de obra realizada na proporção de 70%, equivalente à parte da Galvão no Consórcio.

Valor da causa: R\$ 2.000.000,00

Valor econômico envolvido: R\$ 24.800.703,97*

Probabilidade de êxito pela Galvão Engenharia: Possível

Status atual: A Galvão ingressou com a ação e a Petrobras apresentou sua contestação. A Galvão, intimada a apresentar réplica, o fez em 23.11.2017. Aguardando despacho do juiz para especificação de provas.

Em 05.06.2018 foi proferido despacho intimando as Partes para especificação de provas.

Em 25.06.2018 A Galvão requereu a produção de provas de engenharia e contábil. A Petrobras, apesar de intimada, não se manifestou.

Em 06.03.2019 Despacho saneador deferindo as provas requeridas pela Galvão, bem como rejeitando as preliminares arguidas pela Petrobras.

Em 12.03.2019 O perito Gentil Ferreira, perito nomeado pelo juiz, apresentou proposta de honorários para a realização de prova pericial contábil, o que abarcará a análise financeira e econômica do contrato e a apuração dos custos incorridos pelas partes em razão da extensão do escopo dos trabalhos.

Camila Rezende Martins

OAB/SP 247.936

* O valor envolvido foi atualizado até setembro/2015 e fornecido pela própria Galvão. A atualização feita pelos advogados se restringiu aos acréscimos processuais.



Miguel Neto Advogados

São Paulo, 19 de março de 2019

Terminal Aquaviário de Angra dos Reis. - Segregação – Contrato nº 0802.0057461.10.2

Processo nº 0255641-25.2016.8.19.0001

Ação Ordinária

Data de distribuição: 03.08.2016

Juízo: 25ª Vara Cível da Capital do Rio de Janeiro

Autor: Galvão Engenharia S.A.

Réu: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras

Objeto: Cobrança de valores advindos da realização de termos aditivos

Valor da causa: R\$ 51.778.602,01

Valor econômico envolvido: R\$ 76.282.225,55*

Probabilidade de êxito pela Galvão Engenharia: Possível

Status atual: O processo foi julgado improcedente em primeira e segunda instâncias. No dia 18.05.2018 a Galvão protocolou recurso especial no STJ. Aguardando a distribuição do recurso pelo tribunal.

26.10.2018 a Petrobras foi intimada a apresentar contrarrazões ao Recurso Especial. Aguardando a juntada.

11.01.2019 Juntada das Contrarrazões apresentadas pela Petrobras.

15.02.2019. Em conclusão para análise de admissibilidade.

12.03.2019. Despacho remetendo ao Ministério Público, já que a recorrente se encontra em recuperação judicial.

Camila Rezende Martins

OAB/SP 247.936

* O valor envolvido foi atualizado até setembro/2015 e fornecido pela própria Galvão. A atualização feita pelos advogados se restringiu aos andamentos processuais.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2019

1) Terminal Aquaviário da Ilha Comprida e REVAM do Terminal da Ilha Redonda – TAIC – Contrato nº 0802.0045222.08.2

Processo nº: 0241764-52.2015.8.19.0001

Ação Ordinária

Data da distribuição: 02.06.2015

Juízo: 45ª Vara Cível da Comarca da Capital – RJ

Autor: Galvão Engenharia S/A – Em Recuperação Judicial

Réu: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras

Objeto: Ação Ordinária proposta por Galvão Engenharia S/A – Em Recuperação Judicial em face da Petrobras em que requer a condenação da Ré (i) ao pagamento da soma dos valores já reconhecidos como devidos; e (ii) ao ressarcimento dos custos adicionais incorridos pela Galvão em razão das diversas alterações de escopo do Contrato, dos impactos decorrentes dos fatos imprevisíveis e extraordinários e dos custos financeiros, todos a serem apurados por meio de perícia técnica, no âmbito do Contrato TAIC.

Valor da causa: R\$5.000.000,00

Valor econômico envolvido: R\$ 189.766.103,94*

Probabilidade de êxito pela Galvão Engenharia: Possível

Status atual: O juiz de primeira instância determinou a divisão do pagamento dos honorários periciais entre as partes, bem como rejeitou os embargos de declaração apresentados pela Petrobras requerendo apresentação do currículo do perito. Em 04.05.2018 a Petrobras apresentou Agravo de Instrumento para atacar a decisão de primeira instância. Em 05.06.2018 o Agravo da Petrobras foi rejeitado, sendo mantida a decisão que determina a divisão dos honorários.

Em 12.06.2018: A Petrobras embargou da decisão que rejeitou o agravo interposto.

Em 09.08.2018 a Petrobras impetrou Mandado de Segurança contra de decisão do juiz que determinou o pagamento, pela Petrobras, da 2ª parcela dos honorários, bem como indeferiu o pedido de juntada de currículo do profissional.

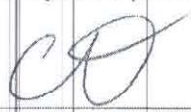
Em 14.08.2018 o mandado de segurança foi indeferido, sendo extinto sem julgamento do mérito.

Em 23.10.2018 a Galvão peticionou requerendo que a Petrobras fosse intimada para o pagamento da segunda parcela, uma vez que os recursos não possuem efeito suspensivo.

Em 11.08.2018 a Petrobras ingressou com recurso ordinário em face da decisão que indeferiu o Mandado de Segurança.

* O Valor envolvido foi atualizado até setembro/2015.

Em 12.11.2018 a Petrobras foi intimada a pagar a segunda parcela dos honorários, no prazo de 15 dias, sob pena de imposição de multa por ato atentatório à dignidade da justiça.
Em 13.02.2019 Petição da Petrobras informando a realização do depósito da 2ª parcela dos honorários, bem como requerendo a apreciação do pedido de reconsideração.



Rafael Castilho
OAB/RJ 130.641

* O Valor envolvido foi atualizado até setembro/2015



Rio de Janeiro, 07 de março de 2019

2) Unidade de Fertilizantes Nitrogenados III – UFNIII – Contrato nº 0802.0069074.11.2

Processo nº 0015876-65.2015.8.19.0001

Ação Ordinária

Data de distribuição: 17.01.2015

Juízo: 38ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro

Autor: Consórcio UFN3 e outros.

Réu: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras

Objeto: Ação ordinária ajuizada pelo Consórcio UFN3 e pelas consorciadas em face da Petrobras em que as autoras requerem: a) seja declarada inválida a rescisão do contrato pretendida pela Petrobras, com a conseqüente impossibilidade de execução das garantias contratuais; b) seja declarada a inexigibilidade das multas aplicadas pela Petrobras; c) o pagamento dos valores já reconhecidos como devidos, além dos custos adicionais incorridos pelo Consórcio; d) indenização ampla pelos danos materiais e imateriais causados; e) seja declarada a inexigibilidade dos juros previstos nos Aditivos 15 e 20.

Valor da causa: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Valor econômico envolvido: R\$ 1.541.340.006,56*

Probabilidade de êxito pela Galvão Engenharia: Possível

Status atual: Atualmente, a perícia técnica está em curso. Foram realizadas diversas reuniões entre os peritos e os assistentes técnicos das partes.

Rafael Castilho
OAB/RJ 130.641

* O Valor envolvido foi atualizado até setembro/2015



BARBOSA MÜSSNICH ARAGÃO
ADVOGADOS

Rio de Janeiro, 07 de março de 2019

3) Refinaria Abreu e Lima áreas Off-Site – Contrato nº 8500.0000080.10-2

Procedimento Arbitral nº 45/2015/SEC3

Data da instauração: 22.05.2015

Câmara de Arbitragem: Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (“CAM/CCBC”)

Requerente: Galvão Engenharia S/A – Em Recuperação Judicial

Requerida: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras

Objeto: Arbitragem instaurada por Galvão Engenharia S/A – Em Recuperação Judicial em face da Petrobras, em que a Requerente pretende a condenação da Requerida ao pagamento dos valores devidos no âmbito de contrato para execução dos serviços de infraestrutura civil e interligações elétricas nas áreas OFF-SITE da Refinaria Abreu e Lima, celebrado em 10.09.2010.

Valor da causa: R\$ 288.486.202,90 (valor fixado pela Tribunal Arbitral, na Ordem Processual nº 02, tendo em vista o somatório dos pleitos líquidos formulados pela Galvão em Alegações Iniciais).

Valor econômico envolvido: R\$ 367.660,470,06

Probabilidade de êxito pela Galvão Engenharia: Possível

Status atual: Aguarda-se designação de data para a realização de audiência com Perito, assistentes técnicos e testemunhas arroladas pelas partes.

Em 15.06.2018 as Partes apresentaram as suas manifestações jurídicas, bem como os respectivos laudos divergentes elaborados por suas assistências técnicas.

Em 06.09.2018. as partes se manifestaram sobre os laudos divergentes apresentados.

Em 08.10.2018 o perito apresentou o laudo complementar esclarecendo as questões apresentadas pelas partes nos laudos divergentes.

Em 30.11.2018 as partes apresentaram quesitos suplementares para inquirição do Perito em audiência e arrolaram as testemunhas que pretendem ouvir.

Em 14.02.2019 as partes se manifestaram sobre os quesitos suplementares apresentados pela contraparte.

Rafael Castilho
OAB/RJ 130.641

*O Valor envolvido foi atualizado até setembro/2015



19.364

SERGIO BERMUDEZ

A D V O G A D O S

SERGIO BERMUDEZ
 MARCIO VIEIRA SOUZA COSTA FERREIRA
 MARCELO FONTES
 ALEXANDRE SIGMUNDINGA SEIXAS
 GUILHERME VALDEIARIS MATHIAS
 ROBERTO SARDINHA JUNIOR
 MARCELO LAMEGO CARPENTER
 ANTONIO CARLOS VELLOSO FILHO
 FABIANO HOBALINHO CAVALCANTI
 MARIA AZEVEDO SALGADO (1973-2017)
 MARCO AURELIO DE ALMEIDA ALVES
 ERIC CERANTE PESTRE
 VITOR FERREIRA ALVES DE BRITO
 ANDRE SEVEIRA
 RODRIGO TANNUR
 FREDERICO FERREIRA
 ANTONELLA MARQUES CONSENTINO
 MARCELO GONCALVES
 RICARDO SILVA MACHADO
 CAROLINA CARDOSO FRANCISCO
 ANDRE CHATELAUBI AND MARTINS
 PHILIP FLETCHER CHAGAS
 LUIS FELIPE FERRELL SGOA
 WILSON PIMENTEL
 RICARDO LORETTI HENRIQUE
 JAIME HENRIQUE PORCHAI SECCO
 GRISIA RIBEIRO VENANCIO
 MARCELO BORJA VEIGA
 ADILSON VIEIRA MACABU FILHO
 CAETANO REBERSUER

ANA PAULA DE PAULA
 ALEXANDRE FONSECA
 PEDRO HENRIQUE CARVALHO
 RAFAELA FUCCI
 RONATO RESENDE BENEDUZI
 ALESSANDRA MARTINI
 PEDRO HENRIQUE NUNES
 GABRIEL DE ORLEANS E BRAGANCA
 GABRIEL PRISCO PAKAISIO
 GUIOMAR FEITOSA LIMA MENDES
 FLAVIO JARDIM
 GUILHERME COELHO
 LIVIA IKEDA
 ALLAN BARCELLOS L. DE OLIVEIRA
 PAULO BONATO
 RONATO CALDEIRA BRAGA BRAGA
 VICTOR NADER REJAN LAMAS
 GUILHERME REGUEIRA PITTA
 JOAO ZACHARIAS DE SA
 SERGIO NASCIMENTO
 GIOVANNA MARSSARI
 OLAVO RIBAS
 MATHIUS PINTO DE ALMEIDA
 FERNANDO NOVIS
 LUIS TOMAS ALVES DE ANDRADE
 MARCOS MARES GUIA
 ROBERTA PASCO SAITO
 ANTONIA DE ARAUJO LIMA
 GUSTAVO FIGUEIREDO OSCHWEND
 ANA LUISA BARRETO SALOMAO

PAULA MELLO
 RAFAEL MOCARZEL
 CONRADO RAUNHEITTI
 THAIS VASCONCELOS DE SA
 BRUNO TABERA
 FABIO MANTUANO PRINCIPI
 MATHIUS SOUBHIA SANCHES
 MARCELO SOBRAL PINTO
 JOAO PEDRO BION
 THIAGO RAVELL
 ISADLL SARAYVA BRAGA
 GABRIEL ARAUJO
 JOAO LUCAS PASCOAL REVICACQUA
 MARIA ADRIANNA LOBO LEAO DE MATOS
 EDUARDA SIMONIS
 CAROLINA SIMONI
 JESSICA BAGUI
 GUILHERME PIZZOTTI
 MATHIUS NEVES
 MATEUS ROCHA TOMAZ
 GABRIEL TEIXEIRA ALVES
 THIAGO CEREJA DE MELLO
 GABRIEL FRANCISCO DE LIMA
 ANA JULIA G. MONIZ DE ARAGAO
 FRANCISCO DEL NERO TODESCAN
 FELIPE GUTLERNER
 EMANUELA BARROS
 IAN VON NIEMEYER
 ANA LUIZA PAES
 JULIANA TONINI

BERNARDO BARBOZA
 PAOLA PRADO
 ANDRE PORTELLA
 GIOVANNA CASARIN
 LUIZ FELIPE SOUZA
 ANA VICTORIA PELLICIONE DA CUNHA
 VINICIUS CONCICAO
 LEANDRO PORTO
 LUCAS REIS LIMA
 ANA CAROLINA MUSA
 RENATA AULER MONTEIRO
 ANA GABRIELA LEITE RIBEIRO
 BEATRIZ LOPES MARINHO
 JULIA SPADONI MAHFUZ
 GABRIEL SPIJCH
 PAOLA HANNAE TAKAYANAGI
 DIEGO BORDHETTI DE QUEIROZ CAMPOS
 ANA CLARA MARCONDES G. COELHO

CONSULTORES
 AMARO MARTINS DE ALMEIDA (1914-1999)
 HELIO CAMPISTA GOMES (1929-2004)
 JORGE FERNANDO LORETTI (1924-2016)
 SALVADOR CICERO VELLOSO PINTO
 DLENA LANDAU
 CAIO LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA DE MELLO
 PEDRO MARINHO RUIES
 MARCUS FAVER


Rio de Janeiro, 08 de março de 2019

À
 Galvão Engenharia
 a/c Dra. Kamila Soares de Lima
 Via e-mail: klima@galvao.com

Prezados Senhores,

Atendendo à solicitação de V. Sas., encaminhando, em anexo, relatório atualizado dos processos n°s 0420253-77.2016.8.19.0001 e 0117528-23.2018.8.19.0001, que se encontram sob o patrocínio deste escritório.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

 Rafaela Fucci
 OAB/RJ 147.427

COMPERJ URE

CONTRATO N° 0858.0085780.13.2

Processo n° 0420253-77.2016.8.19.0001

Ação Ordinária

Data de distribuição: 07.12.2016

Juízo: 47ª Vara Cível da Capital do Estado do Rio de Janeiro

Autor: Consórcio Queiros Galvão - Galvão - Iesa - Tecna

Réu: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras

Objeto: Ação em que o Consórcio QGGIT busca reparação pelos prejuízos causados pela Petrobrás em razão do encerramento prematuro do contrato n° 0858.0085780.13.2, cujo objeto era o fornecimento de bens e prestação de determinados serviços para o desenho, construção, montagem e comissionamento de Unidades Industriais no COMPERJ; bem como de prejuízos sofridos pelo Consórcio ao longo da execução do instrumento, tais como a majoração dos tributos incidentes sobre os serviços e despesas extraordinárias decorrentes de impedimento acesso ao COMPERJ.

Valor da causa: R\$ 91.829.497,44

Probabilidade de êxito pela Galvão Engenharia: Possível

Status atual:

- Em 19.12.2017 o juiz nomeou o perito para condução da perícia de engenharia e este apresentou a sua proposta de honorários.
- Em 03.05.2018 a Petrobras apresentou manifestação requerendo a oitiva do perito visando a redução do valor apresentado na proposta de honorários.
- Em 14.05.2018 o Perito se manifestou, objetivando demonstrar a coerência dos honorários.
- Em 09.07.2018 o Juiz homologou o valor dos honorários.
- Em 08.08.2018 as partes apresentaram comprovante de pagamento dos honorários periciais.
- Em 18.10.2018 foi realizada audiência para esclarecimento dos pontos que serão tratados na perícia. Em fase de realização da perícia.

COMPERJ HDT

CONTRATO N° 0800.0060702.10.2

Processo n° 0117528-23.2018.8.19.0001

Ação Ordinária

Data de distribuição: 18.05.2018

Juízo: 21ª Vara Cível da Capital do Estado do Rio de Janeiro

Autor: Consórcio Queiroz Galvão - Iesa - Galvão

Réu: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras

Objeto: Ação em que o Consórcio QGGIT busca reparação pelos prejuízos causados pela Petrobras em razão do encerramento prematuro do contrato n° 0800.0060702.10.2, cujo objeto era o fornecimento de bens e prestação de determinados serviços para o desenho, construção, montagem e comissionamento de Unidades Industriais no COMPERJ; bem como dos prejuízos sofridos pelo Consórcio em razão da impossibilidade de retirada dos materiais de propriedade do Consórcio do site. Além disso, busca-se pagamento relativo a serviços e fornecimentos realizados, mas não pagos pela Petrobras, bem como o ressarcimento da retenção contratual.

Valor da causa: R\$ 17.225.940,99

Probabilidade de êxito pela Galvão Engenharia: Possível

Status atual:

- Em 18.05.2018, a ação foi distribuída.
- Em 22.05.2018, foi certificada a necessidade de complementação de custas.
- Em 17.08.2018, foi juntado o AR de citação da Petrobras.
- Em 06.09.2018, a Petrobras apresentou contestação e reconvenção.
- Em 28.11.2018, apresentação de réplica e resposta à reconvenção pelo Consórcio.
- Em 13.02.2019, petição da Petrobras requerendo a citação das consorciadas para contestar a reconvenção.
- Em 22.02.2019, petição do Consórcio especificando as provas que pretende produzir nos autos.

19367



Anexo V - Evolução do Ativo Permanente da GESA

Ativo Imobilizado

2019

Código Conta	Descrição Conta	Janeiro	Fevereiro	Março
12202010001	TERRENOS	841	841	841
12202050002	EQTO AUX.DE CAMPO	1.811	1.811	1.811
12202050004	EQTO DE OFICINA	865	865	865
12202050010	IMOBILIZADO CONSORCIO	69.505	68.696	65.904
12202050094	(-) DEPRECIAÇÃO EQTO AUX.DE CAMPO	-1.242	-1.256	-1.256
12202050096	(-) DEPRECIAÇÃO EQTO DE OFICINA	-639	-644	-644
12202050999	DEPRECIACOES CONSORICOS	-61.851	-61.392	-59.474
12202070001	MOVEIS E UTENSILIOS	1.527	1.527	1.527
12202070099	(-) DEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS	-1.328	-1.335	-1.335
12202080001	COMPUTADORES E PERIFERICOS	7.480	7.480	7.480
12202080099	(-) DEPRECIAÇÃO COMPUTADORES E PERIFERIC	-7.480	-7.480	-7.480
12202090001	EQUIPAMENTOS DE INSTALACAO	878	878	878
12202090099	(-) DEPRECIAÇÃO EQUIPAMENTOS DE INSTALAC	-707	-712	-712
Total Geral		9.659	9.279	8.405